



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.777, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências”.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.867, de 15 de outubro de 2021, em seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e aberto Crédito Suplementar no Orçamento do ano de 2022, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza da Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
612-02.08.18.541.0009.1.015	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.200,00	07

Artigo 2º - Para cobertura do crédito citado no Artigo 1º desta Lei, fica anulada parte do valor da dotação orçamentária, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza da Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
610-02.08.15.451.0009.1.013	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.200,00	07

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 25 de abril de 2022.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração

ANTONIO WAISS
Diretor do Departamento Administrativo